



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 032/Ano 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº219/2024 (DE 10 DE JUNHO DE 2024)

ERRATA

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022

#### RESOLVE

**Art.1º REVOGA**, a redação do art.1º, da Portaria nº207 de 03 de junho de 2024, e passa a vigor com a seguinte redação:

**Art.2º NOMEAR** a senhora **VITÓRIA MARIA DE LIMA CORREIA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 106.909.514-18, para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR**, Cargo em Comissão - CC5, subordinada à Secretaria Municipal de Administração de Gestão e Recursos Humanos.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a sua publicação, aos 03(três) dias do mês de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 10(dez) dias do mês de junho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

**Prefeito do Município**

**de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: bf078e85-6204-4329-bb86-0b01f806e65b